



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 053

Concede RTIDE a SANTOS URBANO.

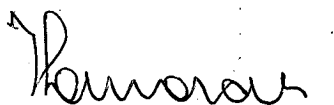
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

### R E S O L V E :

CONCEDER a SANTOS URBANO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Bem Estar Social-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07/07/1989

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 213 / 90  
*Demel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
N.º 2.682 de 25/01/89  
*Jana*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS